



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 21/2013

UNIDADE: DIRETORIA DE JORNALISMO - TELEJORNAIS

TEMA: avaliação da gestão de riscos das atividades relacionadas aos telejornais e controles existentes visando à mitigação ou supressão desses riscos.

TIPO DE AUDITORIA: Operacional

FORMA DE AUDITORIA: Direta Completa

Período dos Exames: 29/10/2013 a 30/12/2013

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir as constatações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisão pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações:

I – CONSTATAÇÕES

1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLES

a) Demora na liberação de diárias

Foi constatado que o pagamento de diárias referentes a 10 das 45 Autorizações de Viagens analisadas apresentaram pagamentos em datas posteriores ao término das viagens realizadas.

b) Risco de redução do quadro de pessoal e perda de mão-de-obra especializada com o término do Contrato de Gestão com a ACERP.

A redução do quadro de pessoal e a perda de mão-de-obra especializada com o término do contrato de gestão com a ACERP já foram objeto de análise por parte desta AUDIN desde a realização de auditoria operacional na DIJOR em 2009. Naquela ocasião, a unidade já indicava a preocupação e necessidade de substituição gradativa dos empregados da ACERP, o que permitiria a troca de experiência com os servidores mais antigos.

Esse foi um ponto tratado em relatórios de auditoria desde então e a falta de ações tempestivas pela Administração visando solucionar essa questão resultou na

situação atual onde se verificam sérios riscos à continuidade das atividades e à qualidade dos produtos, em especial na unidade do Rio de Janeiro.

c) Necessidade de capacitação de pessoal

Os novos empregados ainda não possuem experiência de campo, o que impacta na qualidade das reportagens. Cabe registrar que falta de pessoal experiente oferece maior risco à execução da atividade, que é bastante dinâmica, o que demanda maior acompanhamento e controle por parte dos gestores.

d) Comunicação deficiente entre as equipes e a operação nas coberturas externas.

Um dos riscos apontados na execução das coberturas externas do jornalismo está relacionado à comunicação deficiente entre as equipes. A assessoria técnica da SUSUP informou que o projeto para comunicação e retorno do áudio da programação entre a produção dos telejornais e programas de estúdios com as unidades móveis não foi contemplado nas prioridades da EBC para 2013.

e) Ausência de contratos com emissoras parceiras

Os contratos específicos de prestação de serviços de produção jornalística com emissoras parceiras, que resultariam em produção de conteúdo regional, deixaram de ser renovados em 2013.

f) Necessidade de flexibilização da Norma de Tráfego de Mídia

A Norma de Tráfego de Mídias (NOR 605) ao estabelecer a mesma regra das demais unidades da Empresa para as atividades ligadas aos telejornais para empréstimos de fitas virgens, causa transtornos às coberturas externas para o Repórter Brasil, que possuem uma dinâmica própria, atípica, intensa e imprevista.

g) Necessidade de agilizar a instalação do MAM em Brasília

O MAM, sistema voltado para a gestão de conteúdo audiovisual que está em fase de implantação na Empresa e visa apoiar os processos produtivos, ainda não foi implantado em Brasília. Os equipamentos e softwares já foram instalados, dependendo apenas de adequação da fitoteca e configuração do sistema, além de treinamento das equipes.

h) Inexistência de registro formal e estruturado de riscos

A título de controle a unidade possui rotina de avaliação das falhas detectadas e seus impactos, realiza reuniões para orientar os empregados sobre assuntos específicos e relevantes. Promove reuniões diárias para definição da pauta, assim como acompanhamento e controle da evolução das atividades. Contudo não há registro formal e estruturado que possibilite uma série histórica para utilização como referencial de uma eficiente gestão de riscos.

i) Ausência de manualização das atividades e de plano editorial

Foi identificada a ausência de normatização que estabeleça as rotinas de trabalho afetas à atividade de telejornais, fato que ocorre na empresa de um modo geral. Com base nas informações da unidade, a transmissão de orientações aos colaboradores quanto à execução das atividades é realizada sem uma norma interna que descreva o procedimento padrão e as rotinas de trabalho. A única norma

existente é o Manual de Jornalismo e, segundo informado, encontra-se em curso a elaboração do plano editorial do Repórter Brasil.

2 PROCESSOS ANALISADOS

a) Ausência de demonstrativos dos serviços realizados

Em relação ao Processo nº 0570/2011 foi constatada a ausência de demonstrativos mensais contendo as participações do comentarista no telejornal, cujo contrato estabelece no mínimo 60 anuais (média de 5 mensais).

Quanto ao Processo nº 1289/2012 também foi observado: ausência de demonstrativo da consultoria realizada mensalmente; os comentários realizados para o telejornal são encaminhados apenas por e-mail, alguns sem detalhamento do tema abordado; as faturas referentes às entrevistas realizadas no exterior não estão acompanhadas dos demonstrativos de execução, apenas do plano de trabalho.

b) Inclusão indevida na proposta de IRPJ e CSLL

Foi observada nos Processos nºs 1289/2011; 2910/2012; 1289/2012; 0570/2011 e 3564/2012 a inclusão indevida na proposta de IRPJ e CSLL, o que contraria entendimento do TCU que orienta no sentido de que tais tributos não devem integrar as propostas de preços.

c) Indefinição contratual quanto ao mínimo de participações

Não foi localizado no contrato celebrado entre a EBC e a empresa Sader Assessoria (Proc. nº 1289/2012) o quantitativo mínimo de participações do comentarista nos telejornais. Foi apurado que em 11 meses do ano de 2013, o profissional teve 194 participações (média de 17 mensais), situação que demonstra sua atuação efetiva.

d) Inclusão indevida de reserva técnica de remuneração

No Processo nº 1852/2012 identificou-se a inclusão indevida de reserva técnica de remuneração no total de R\$ 26.000,00, com impactos mensais de R\$ 2.166,66 (02/07/2012 a 01/07/2013), montante excluído a partir do Termo Aditivo 1, de 02/07/2013, cujas tratativas relacionadas a eventual devolução estão sendo realizadas pela área jurídica da Empresa em conjunto com a DIJOR.

II – RECOMENDAÇÕES:

Com vistas a facilitar o aprimoramento dos processos de trabalho objeto desta auditoria, apresentamos a seguir, as seguintes recomendações com indicação dos itens de constatação específicos:

1. Reavaliar o fluxo da atividade de liberação de diárias na fase de assinaturas do Presidente e do Ordenador de Despesas, analisando-se a possibilidade de instituição de assinatura eletrônica (subitem 4.1.1, “a”).

2. Viabilizar a recomposição das equipes que atuam nas atividades de telejornais, em especial do Rio de Janeiro, bem como capacitação dos empregados (subitem 4.1.1, “b” e “c”).

3. Melhorar o sistema de comunicação entre as equipes quando da realização de coberturas externas (subitem 4.1.1, “d”).
4. Agilizar a celebração de contratos com emissoras parceiras para produção de conteúdos jornalísticos e outros que a Administração entender necessários (subitem 4.1.1 “e”).
5. Reavaliar a Norma de Tráfego de Mídias (NOR 605), de forma a flexibilizar a liberação de fitas virgens para atender coberturas jornalísticas para os telejornais (subitem 4.1.1, “f”).
6. Agilizar a instalação do sistema MAM em Brasília (subitem 4.1.1, “g”).
7. Instituir processo de gerenciamento de riscos corporativos, a ser conduzido pela alta direção da EBC, o que possibilitará aos administradores tratar as incertezas e os riscos com maior eficácia, definindo dentre os processos da Empresa, aqueles que merecerão maior atenção (subitem 4.1.1, “h”).
8. Instituir a sistemática de registros e estatísticas sobre as falhas ocorridas, de forma a criar uma séria histórica que permita a elaboração de uma adequada resposta aos riscos e uma matriz de riscos corporativos da atividade de produção e exibição dos telejornais (subitem 4.1.1, “h”).
9. Agilizar a finalização do plano editorial dos telejornais e manualizar as atividades que permitam descrição de suas rotinas diárias (subitem 4.1.1, “i”).
10. Estudar possibilidade de criação de conta do ITVRP para permitir o acesso das emissoras parceiras ao servidor da EBC para envio de conteúdo colaborativo, bem como promover treinamento desses parceiros (subitem 4.1.1, “e”).
11. Aprimorar a instrução processual sob os seguintes aspectos: i) apor assinatura e preencher todos os itens dos formulários de avaliação da execução elaborados pelo co-gestor do contrato; ii) anexar às notas fiscais os demonstrativos de execução que devem ser exigidos das empresas contratadas (subitem 4.2.1 “a ”).
12. Reavaliar os itens que compõem a planilha de custos com a inclusão indevida de IRPJ e CSLL nos processos nºs 570/2011, 1289/2011; 1289/2012, 2910/2012 e 3564/2012, promovendo-se os necessários ajustes (subitem 4.2.1 “b”);
13. Incluir item específico no contrato celebrado entre a EBC e a empresa Sader Assessoria Ltda (Proc. 1289/2012) que estabeleça a previsão do quantitativo mínimo de participações do comentarista nos telejornais (subitem 4.2.1 “c”).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta auditoria foi verificar se a unidade tem identificado os eventos de riscos que possam comprometer ou impactar o alcance dos objetivos institucionais e quais os controles existentes para minimizar, suprimir ou administrar esses riscos, tendo sido verificado que os riscos são conhecidos e tratados, porém de uma forma não estruturada. Essa situação decorre do fato de que a EBC não possui uma política corporativa de gestão de riscos estruturada e formalizada, ou seja, as unidades não recebem demandas nem orientação específica da Administração sobre esse tema. Assim, os procedimentos de controles existentes são implantados de acordo

com a necessidade e entendimento da cada área, sem uma orientação formal sobre os procedimentos a serem observados, situação que necessita ser tratada no âmbito da Empresa como um todo e não apenas na área de jornalismo.

Dentre os riscos registrados ao longo deste relatório, que têm impactos variados na execução das atividades ligadas aos telejornais e conseqüentemente na missão de *“criar e difundir conteúdos que contribuam para formação crítica das pessoas”*, sobressaem os seguintes, considerados de maior relevância:

i) demora na liberação de diárias, mesmo daquelas solicitadas com antecedência, o que faz com que empregados viagem sem os recursos necessários para custear as despesas;

ii) falta de experiência de novos empregados que dificulta a cobertura jornalística e afeta qualidade da produção, sendo necessário intensificar ações de capacitação. A situação se agrava com término do contrato de gestão com a ACERP no dia 31 de dezembro, o que demanda redobrada atenção quanto a necessidade de recomposição das equipes, em especial as do RJ, situação já apontada em relatórios de auditoria desde 2009;

iii) ausência de contratos com emissoras parceiras, o que pode impactar na redução de exibição de conteúdos regionais;

iv) dificuldades na comunicação entre as equipes que realizam coberturas externas e a emissora, o que prejudica a qualidade da cobertura.

Com relação aos processos analisados, os exames demonstraram que tem havido uma evolução positiva no que diz respeito à instrução processual sendo necessário, contudo, implementar alguns ajustes, em especial quanto à demonstração formal da execução dos serviços por parte das empresas contratadas.

Por fim, ressaltamos a importância da EBC dispensar às demandas da área de jornalismo atenção especial em face da dinâmica de suas atividades, ímpares no contexto da Administração Pública, cujo ritmo intenso, dinâmico e imprevisível exige agilidade, por exemplo, na liberação de diárias, sob pena de comprometer o cumprimento de sua missão institucional.

Sugere-se que este Sumário Executivo e o Relatório sejam enviados às seguintes áreas para conhecimento e adoção das medidas que julgarem pertinentes:

- i) DIGER: recomendação 7;
- ii) DIJOR: recomendações 8, 9, 11, 12 e 13;
- iii) DIAFI: recomendações 1, 2, 4, 5 e 12;
- iv) SUSUP: recomendações 3, 6 e 10;
- v) SECEX: recomendações 1 e 5.
- vi) PROJUR: recomendação 12.

Sugere-se, ainda, o encaminhamento à Diretoria da Presidência para conhecimento, bem como aos Conselhos de Administração e Fiscal.

À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

Antônio Gerardo de O. Junior
ACP Contabilidade

Luiz Eduardo Speck de Mello
ACP Contabilidade

Carine Pinheiro Fiuza Lima
ACP Administração

Laurita Garcia de Oliveira
Auditora-Adjunta

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Chefe